



(00317823108002); maxixe (00317823108003); tomate cabacinha (00317823108004); almeirão (00317823108005); rúcula (00317823108006); doce de leite (00317823108007); pão caseiro (00317823108008); queijo frescal (00317823108009); leite (00317823108010); ovos caipira (00317823108011); frango caipira (00317823108012); ricota (00317823108013); bocaiúva (00317823108014); queijo ralado (00317823108015); jiló (00317823108016); quiabo (00317823108017); pão rosca caseira (00317823108018); pepino (00317823108019); abóbora (00317823108020); mandioca (00317823108021); e) Fundamento legal: Portaria MDA nº 07, de 13 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2012; f) Validade: 05 (cinco) anos, contados a partir da data de publicação do extrato desta decisão no Diário Oficial da União; g) Assina: Jefferson Coriteac, Secretário Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, Titular.

a) Espécie: Permissão do Uso do Selo de Identificação da Participação da Agricultura Familiar - SIPAF; b) Beneficiário: Alcilene Borges Freitas; inscrito no CPF nº 005.748.141-59; c) Nº do Procedimento Administrativo: 55000.011430/2017-03; d) Produtos com uso permitido: bolo de mandioca (00574814159001); biscoito de cumbarú (00574814159006); pão de barú (00574814159007); pão comum com fermento caseiro (00574814159008); pão de queijo (00574814159009); biscoito de polvilho (00574814159010); conserva de pimentas (00574814159011); doce de leite (00574814159012); doce de leite com café (00574814159013); doce de leite com coco (00574814159014); geleia de mangaba (00574814159015); geleia de orvalho (00574814159016); doce de cajú (00574814159017); alface (00574814159018); rúcula (00574814159019); couve (00574814159020); salsinha (00574814159021); cebolinha (00574814159022); coentro (00574814159023); e) Fundamento legal: Portaria MDA nº 07, de 13 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2012; f) Validade: 05 (cinco) anos, contados a partir da data de publicação do extrato desta decisão no Diário Oficial da União; g) Assina: Jefferson Coriteac, Secretário Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, Titular.

a) Espécie: Permissão do Uso do Selo de Identificação da Participação da Agricultura Familiar - SIPAF; b) Beneficiário: Marco Antônio Coelho; inscrito no CPF nº 056.295.077-02; c) Nº do Procedimento Administrativo: 55000.010099/2017-04; d) Produtos com uso permitido: hortêncina branca (05629507702001); crisântemo (05629507702002); gypsophila (05629507702003); aster (05629507702004); laranja pokan (05629507702005); limão (05629507702006); e) Fundamento legal: Portaria MDA nº 07, de 13 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2012; f) Validade: 05 (cinco) anos, contados a partir da data de publicação do extrato desta decisão no Diário Oficial da União; g) Assina: Jefferson Coriteac, Secretário Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, Titular.

a) Espécie: Permissão do Uso do Selo de Identificação da Participação da Agricultura Familiar - SIPAF; b) Beneficiário: Maurício Danciger; inscrito no CPF nº 262.368.267-49; c) Nº do Procedimento Administrativo: 55000.011806/2017-71; d) Produtos com uso permitido: suco de chaya (26236826749001); molho de chaya (26236826749002); sorvete de chaya (26236826749003); sorvete de ora pro nobis (26236826749004); sabugueiro (26236826749005); árvore da felicidade (26236826749006); calêndula (26236826749007); begônia (26236826749008); gavina (26236826749009); aloe vera (26236826749010); alecrim (26236826749011); carqueja (26236826749012); losna (26236826749013); lavanda (26236826749014); cavalinha (26236826749015); boldo (26236826749016); boldo baiano (26236826749017); erva cidreira (26236826749018); inhame (26236826749019); quebra-demanda arruda (26236826749021); pão de inhame (26236826749022); leite de inhame (26236826749023); romã curcuma (26236826749025); dente de leão (26236826749026); malva (26236826749027); malva cheirosa (26236826749028); hortelã pimenta (26236826749029); guaco (26236826749030); erva doce (26236826749031); amora folha (26236826749032); moringa (26236826749033); louro (26236826749034); pitanga (26236826749035); peixinho (26236826749036); suco de vinagreira com hortelã pimenta (26236826749037); vinagreira (26236826749038); pão de ora pro nobis (26236826749039); e) Fundamento legal: Portaria MDA nº 07, de 13 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2012; f) Validade: 05 (cinco) anos, contados a partir da data de publicação do extrato desta decisão no Diário Oficial da União; g) Assina: Jefferson Coriteac, Secretário Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, Titular.

a) Espécie: Permissão do Uso do Selo de Identificação da Participação da Agricultura Familiar - SIPAF; b) Beneficiário: Manoel Siqueira da Costa Filho; inscrito no CPF nº 499.566.047-04; c) Nº do Procedimento Administrativo: 55000.010419/2017-18; d) Produtos com uso permitido: quiabo (49956604704001); abobrinha (49956604704002); cebolinha (49956604704003); salsa (49956604704004); rabanete (49956604704005); mostarda (49956604704006); abóbora (49956604704007); couve (49956604704008); mamão (49956604704009); alface (49956604704010); alho poró (49956604704011); couve flor (49956604704012); repolho (49956604704013); vagem (49956604704014); fava (49956604704015); espinafre (49956604704016); nabo (49956604704017); cebola de cabeça (49956604704018); rúcula (49956604704019); chicória (49956604704020); serralha (49956604704021); taioba (49956604704022); inhame (49956604704023); pimenta

(49956604704024); pimentão (49956604704025); tomate (49956604704026); arruda (49956604704027); louro (49956604704028); plantas medicinais (49956604704029); funcho (49956604704030); erva cidreira (49956604704031); laranja (49956604704032); banana (49956604704033); goiaba (49956604704034); jabuticaba (49956604704035); manga (49956604704036); tangerina (49956604704037); graviola (49956604704038); ameixa (49956604704039); limão (49956604704040); maracujá (49956604704041); chuchu (49956604704042); abacaxi (49956604704043); leite (49956604704044); queijo (49956604704045); manteiga (49956604704047); requeijão (49956604704048); ricota (49956604704049); iogurte (49956604704050); ervilha (49956604704051); conservas de doces (49956604704052); conserva de legumes (49956604704053); geleias (49956604704054); compotas (49956604704055); licores artesanais (49956604704056); ovos caipira (49956604704057); galinha caipira (49956604704058); embutidos defumados (49956604704059); bolos (49956604704060); pães (49956604704061); broas (49956604704062); e) Fundamento legal: Portaria MDA nº 07, de 13 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2012; f) Validade: 05 (cinco) anos, contados a partir da data de publicação do extrato desta decisão no Diário Oficial da União; g) Assina: Jefferson Coriteac, Secretário Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, Titular.

a) Espécie: Permissão do Uso do Selo de Identificação da Participação da Agricultura Familiar - SIPAF; b) Beneficiário: Carlos Edmundo Massmann; inscrito no CPF nº 181.091.441-87; c) Nº do Procedimento Administrativo: 55000.016305/2017-81; d) Produtos com uso permitido: pequi em caroço (18109144187001); pequi em polpa (18109144187002); e melado de cana (18109144187003); e) Fundamento legal: Portaria MDA nº 07, de 13 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2012; f) Validade: 05 (cinco) anos, contados a partir da data de publicação do extrato desta decisão no Diário Oficial da União; g) Assina: Jefferson Coriteac, Secretário Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, Titular.

a) Espécie: Permissão do Uso do Selo de Identificação da Participação da Agricultura Familiar - SIPAF; b) Beneficiário: Cooperativa dos Produtores Agropecuários de Garanhuns - COOPAGA; inscrita no CNPJ nº 13.047.872/0001-57; c) Nº do Procedimento Administrativo: 55000.016915/2017-85; d) Produtos com uso permitido: alface (13047872000157001); macaxeira (13047872000157002); cenoura (13047872000157003); jerimum (13047872000157004); berinjela (13047872000157005); couve flor (13047872000157006); acelga (13047872000157007); tomate (13047872000157008); coentro (13047872000157009); cebolinha (13047872000157010); ovos (13047872000157011); frangos (13047872000157012); umbu cajá (13047872000157013); melancia (13047872000157014); banana (13047872000157015); doces (13047872000157016); castanha de caju (13047872000157017); ace-rola (13047872000157018); laranjas (13047872000157019); beterrabas (13047872000157020); couve folha (13047872000157021); leite (13047872000157022); queijo coalho (13047872000157023); limão (13047872000157024); brócolis (13047872000157025); salsa (13047872000157026); maracujá (13047872000157027); beterraba (13047872000157028); rapadura (13047872000157029); quiabo (13047872000157030); inhame (13047872000157031); pimenta (13047872000157032); feijão (13047872000157033); feijão vagem (13047872000157034); e) Fundamento legal: Portaria MDA nº 07, de 13 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2012; f) Validade: 05 (cinco) anos, contados a partir da data de publicação do extrato desta decisão no Diário Oficial da União; g) Assina: Jefferson Coriteac, Secretário Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, Titular.

a) Espécie: Permissão do Uso do Selo de Identificação da Participação da Agricultura Familiar - SIPAF; b) Beneficiário: Sergio Augusto Mattocheck; inscrito no CPF nº 272.257.238-98; c) Nº do Procedimento Administrativo: 55000.016478/2017-08; d) Produtos com uso permitido: leite (27225723898001); queijos (27225723898002); bebida láctea (27225723898003) e iogurte (27225723898004); e) Fundamento legal: Portaria MDA nº 07, de 13 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2012; f) Validade: 05 (cinco) anos, contados a partir da data de publicação do extrato desta decisão no Diário Oficial da União; g) Assina: Jefferson Coriteac, Secretário Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, Titular.

a) Espécie: Permissão do Uso do Selo de Identificação da Participação da Agricultura Familiar - SIPAF; b) Beneficiário: Devanir Messias dos Santos; inscrito no CPF nº 640.335.209-10; c) Nº do Procedimento Administrativo: 55000.016307/2017-71; d) Produtos com uso permitido: mandioca (64033520910001); feijão fradinho (64033520910002); feijão carioca (64033520910003); feijão catador (64033520910004); melancia (64033520910005); abóbora cabotia (64033520910006); abóbora menina (64033520910007); melão (64033520910008); cana de açúcar (64033520910009); caldo de cana amendoim (64033520910011); batata doce (64033520910012); laranja (64033520910013); doce de leite (64033520910014); queijo minas (64033520910016); leite; poká (64033520910017); limão thaiti (64033520910018); acerola (64033520910019); caju (64033520910020); cupuaçu (64033520910021); graviola (64033520910022); manga (64033520910023); pepino (64033520910024); alface (64033520910025); couve (64033520910026); pimentão (64033520910027); almeirão (64033520910028); rúcula (64033520910029); banana nanica

(64033520910030); banana maçã (64033520910031); banana ouro (64033520910032); abobrinha (64033520910033); salsinha (64033520910034); coentro (64033520910035); frango caipira (64033520910036); frango semi caipira (64033520910037); ovos (64033520910038); suínos (64033520910039); carne de gado (64033520910040); salame (64033520910041); pururuca (64033520910042); milho de pipoca (64033520910043); milho verde (64033520910044); quiabo (64033520910045); e) Fundamento legal: Portaria MDA nº 07, de 13 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2012; f) Validade: 05 (cinco) anos, contados a partir da data de publicação do extrato desta decisão no Diário Oficial da União; g) Assina: Jefferson Coriteac, Secretário Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, Titular.

a) Espécie: Permissão do Uso do Selo de Identificação da Participação da Agricultura Familiar - SIPAF e Selo Quilombos do Brasil; b) Beneficiário: Tiago Oliveira Araujo dos Santos; inscrita no CPF nº 016.787.205-26; c) Nº do Procedimento Administrativo: 55000.011763/2017-24; d) Produtos com uso permitido: mandioca (01678720526001) e feijão (01678720526002); e) Fundamento legal: Portaria MDA nº 07, de 13 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2012 e Portaria Interministerial Seppir/PR/MDA nº 05, de 21 de novembro de 2012; f) Validade: 05 (cinco) anos, contados a partir da data de publicação do extrato desta decisão no Diário Oficial da União; g) Assina: Jefferson Coriteac, Secretário Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, Titular.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2014- Processo nº 55000.005155/2017-81 Contratante: SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (Extinto Ministério do Desenvolvimento Agrário) Contratado: MURILO SÉRGIO GOMES DA SILVA - Matrícula SIAPE nº 0660754 - CPF: 044.159.227-91 Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado para execução de Atividades Técnicas de Complexidade Intelectual - Nível IV - Atividade 7- Código 105, inerentes ao processo de regularização fundiária da Amazônia Legal. Fundamentação Legal: parágrafo único do Artigo 4º, inciso V, da Lei nº 8.745, de 1993, com a redação dada pela Lei 11.784, de 2008. Vigência: 22/09/2015 a 22/09/2016.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2015 - Processo nº 55000.015557/2017-93 Contratante: SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (Extinto Ministério do Desenvolvimento Agrário) Contratado: ANDRE LUIZ TROCCOLI LACERDA - Matrícula SIAPE nº 1862517 - CPF: 025.286.644-43 Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado para execução de Atividades Técnicas de Complexidade Gerencial de Tecnologia da Informação e de Engenharia Sênior - Código 110, Atividade 10 - Analista de Negócio Fundamentação Legal: Parágrafo único do Artigo 4º, inciso V, da Lei nº 8.745, de 1993, com a redação dada pela Lei 11.784, de 2008. Vigência: 23/03/2016 a 23/03/2017.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2015 - Processo nº 55000.015557/2017-93 Contratante: SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (Extinto Ministério do Desenvolvimento Agrário) Contratado: ANDRE LUIZ TROCCOLI LACERDA - Matrícula SIAPE nº 1862517 - CPF: 025.286.644-43 Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado para execução de Atividades Técnicas de Complexidade Gerencial de Tecnologia da Informação e de Engenharia Sênior - Código 110, Atividade 10 - Analista de Negócio Fundamentação Legal: Parágrafo único do Artigo 4º, inciso V, da Lei nº 8.745, de 1993, com a redação dada pela Lei 11.784, de 2008. Vigência: 23/03/2017 a 23/03/2018.

SECRETARIA-GERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 UASG 110001

Número do Contrato: 130/2015. Nº Processo: 00094001521201313. PREGÃO SRP Nº 1/2014. Contratante: PRESIDENCIA DA REPUBLICA - CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado: CLARO S.A. - Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro dos preços contratados. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 10/01/2018.

(SICON - 10/01/2018) 110001-00001-2018NE800077

DIRETORIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº: 00088.001476/2017-00; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2017. PREGÃO SRP Nº: 30/2017. OBJETO: Registro de preços para eventual confecção e fornecimento de impressos diversos e serviços afins, para atender aos Órgãos da Presidência da República. VIGÊNCIA: 27/12/2017 a 26/12/2018. DATA DE ASSINATURA: 27/12/2017. PARTES SIGNATÁRIAS: Secretaria de Administração da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, e a empresa: B. C. CARDOSO LIMA-BRINDES-ME, CNPJ nº 13.396.135/0001-60, itens 6 e 12, no valor total R\$: 1.404,95.